



Vídeo Explicativo



CESB – CONFEDERAÇÃO DO ELO SOCIAL BRASIL

Gabinete da Presidência

CNPJ 08.573.345/0001-46 www.elosocial.org.br

TERMO DE NORMATIZAÇÃO

SNECSP – Superintendência Nacional de Educação, Capacitação, Socialização e Profissionalização da OMS – Ordem do Mérito do Elo Social

A Confederação do Elo Social Brasil, instituição social sem fins lucrativos com representação nacional, criada nos termos dos parágrafos XVII e XVIII do Artigo 5º da Constituição da República do Brasil, do artigo 16 do Decreto 678 de 06/11/1992 e das leis 9.790/99 e 10.406/06, inscrita no CNPJ 08.573.345/0001-46, representada neste ato por seu Diretor Presidente Jomateleno dos Santos Teixeira, RG 7.186.124-5, CPF 669.582.108-91 - OMS – DF 001, que a esta subscreve, pelos poderes que lhe são outorgados pelo Estatuto Social, Regimento Interno e Código de Ética da OMS – Ordem do Mérito do Elo Social, vem pelo presente Termo de Normatização, regulamentar a SNECSP – Superintendência Nacional de Estudo, Capacitação, Socialização e Profissionalização da OMS – Ordem do Mérito do Elo Social.

A SNECSP – Superintendência Nacional de Estudo, Capacitação, Socialização e Profissionalização da OMS – Ordem do Mérito do Elo Social. foi criada nos termos do

Capítulo V do Estatuto Social e do Capítulo II e Artigos de 47 a 52 do Regimento Interno da CESB – Confederação do Elo Social Brasil.

OBJETIVO:

A SNECSP – OMS é gerir e integrar de forma democrática e seguindo as diretrizes da CESB – Confederação do Elo Social Brasil, todos os projetos sociais voltados à educação e em especial às ações propostas pelas Diretorias Federais a seguir relacionadas:

- CSRP – Centro de Socialização, Ressocialização e Profissionalização.
- Cursos Vivenciais.
- Diretoria Geral de Psicologia.
- Diretoria Nacional de Psicologia.
- Sistema de Saúde.
- Sistemas de Educacional Elo Social
- Social Carcerária

A função principal da SNECSP – OMS é coordenar todas as Diretorias Federais e suas ações de forma organizada para alcançar os resultados desejados. Como somos uma instituição social sem fins lucrativos e não lidamos com recursos públicos, essa tarefa não é fácil e requer habilidades técnicas e uma visão empresarial.

DA COMPOSIÇÃO:

A SNECSP – Superintendência Nacional de Estudo, Capacitação, Socialização e Profissionalização da OMS – Ordem do Mérito do Elo Social, será composta por 7 (sete) membros, sendo eles, Presidente, primeiro vice-presidente, segundo vice-presidente, primeiro secretário, segundo secretário e dois conselheiros efetivos, mais 20 (vinte) Comendadores conselheiros.

O presidente só votará em caso de empate. Nessas situações, o expediente deve ser enviado para a plenária de Comendadores Conselheiros. Para que a reunião seja realizada, a plenária deve contar com pelo menos 80% de seus membros na primeira chamada. Se esse número não for alcançado, será feita uma segunda chamada após 1 hora, na qual é necessário ter pelo menos 60% dos membros presentes. Se o número mínimo de participantes não for atingido em nenhuma das chamadas, a sessão será adiada.

DAS DECISÕES:

As decisões deverão ser registradas em ata a ser enviadas para a Diretoria Federal da CESB – Confederação do Elo Social Brasil, que poderá:

- a) Pedir esclarecimentos
- b) Solicitar pareceres de outras comissões.
- c) Vetar parcialmente ou totalmente
- d) Sancionar.

O presente termo de Normatização entrará em vigor imediatamente após publicação nos termos regimentais, de portaria específica.

São Paulo 18 de agosto de 2024



CESB - Confederação do Elo Social Brasil

Ipsíssimo Senhor Jomatelino dos Santos Teixeira

Diretor Presidente - OMS 001 - 1ª Região

(11) 3991-9919 / (11) 984.604.046

presidencia@elosocial.org.br

“Movimento Passando o Brasil a Limpo”